

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6388/2004

Ementa

DENOMINA "PRAÇA DOMINGOS PANZAN" A ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO "1" DO CONDOMÍNIO QUINTA DAS LARANJEIRAS (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/06/2004 02/07/2004 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9118/2004 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.388, DE 30 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "Praça DOMINGOS PANZAN" a Área Livre de Uso Público "1" do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça DOMINGOS PANZAN" a Área Livre de Uso Público "1", situada na Rua Alberto Martins Serra, próxima à Rua Danillo Mozelli, do Condomínio Quinta das Laranjeiras Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADIOAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APAREČITA RODPICTES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Juridicos

scc/1

MOD. 3



